



MV PRODUÇÕES
Av. Ataulfo de Paiva 1251 sl 707
Leblon - Rio de Janeiro - RJ
cep 22444-031
CNPJ 07.422.115/0001-13
F 21 2294 7939
www.alceuvalenca.com.br

2º RTD-RJ - 1166420
Emitido em 28/05/2015 às 15:48
MVA 0,00/FETJ 61,98/LE 6281 18,58
L 4664-05 15,46/Ass 15,08/Total 449,66
PARÂM Vias: 1 / Nome(s) 2 / Págs 2
Proc Estr N / Averb N / Dilig

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTADO, Alceu Paiva Valença**, cujo nome artístico é “**Alceu Valença**”, portador do RG nº 2924159-3 DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF sob nº 274.671.397-72 residente/domiciliado(a) na Rua Rita Ludorlf, 78/cobertura 01, Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.40-060, e do outro lado como **REPRESENTANTE** a empresa **MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.422.115/0001-13, com endereça na Rua Prudente de Moraes, 313, Carmo – Olinda – PE – CEP: 53.020-140, através do seu representante legal **YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENÇA**, brasileira, casada, advogada, portadora RG nº 098258270 IFP/RJ, regularmente inscrita no CPF nº 068.643.677-62, residente na Rua Rita Ludorlf, 78/cobertura 01, Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.40-060, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território Nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 70% ao representado e de 30% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 1 ano a contar da data de assinatura.



MV PRODUÇÕES
Av. Ataulfo de Paiva 1251 sl 707
Leblon - Rio de Janeiro - RJ
cep 224440-031
T (21) 2511 2303 - (21) 2511 2148
F (21) 2294 7939
www.alceuvalenca.com.br

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br YANE MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENCA
Data: 30/01/2025 11:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE:
MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCEU PAIVA VALENCA
Data: 30/01/2025 11:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTADO:
ALCEU PAIVA VALENÇA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br TALITA MARQUES MELCOP
Data: 30/01/2025 19:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAREZ BARBOSA DA SILVA
Data: 30/01/2025 19:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 13:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1V330G>